



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA MODIFICATIVA DE PPA Nº 001 /2025, AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Art. 1º. Modifica-se a Ação 3080 – Instalações de Poços Artesianos, no Programa 0026 – DESENVOLVIMENTO RURAL, constante do Projeto de Lei nº 036/2024, que “Altera a Lei Municipal nº 915, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Chapada Gaúcha- para o quadriênio 2022 a 2025”, alterando-se seguinte Meta Específica:

Programa: **0026 – DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ação: **3080 – Instalações de Poços Artesianos**

Meta Específica: **Perfurações de Poços Artesianos no Município**

Unid.Med.	Tipo	Produto	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unidade	P	Poço Artesiano Instalado	2025	10	R\$250.000,00
TOTAIS ----->				10	R\$250.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente do acréscimo a que refere o artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

Programa: **9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Ação: **9999 – Reserva de Contingência**

Redução: **R\$250.000,00**

Art. 3º. Com a modificação proposta, modificam por consequência os demais Anexos do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.


RONE CONTADOR
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>074/2024</u>
Data do Protocolo <u>29/11/24</u>
Hora do Protocolo <u>09:00h</u>
<u>Provasemato</u> Funcionário Responsável